

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 21/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.688/2022), Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei Municipal nº 1.662/2022) e Plano Plurianual (Lei Municipal nº 1.617/2021) projeto a cargo da Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esporte e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seu relator Vereador Joilson Silva de Assunção opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 21/2023, que tem como finalidade a inclusão da ação “APOIO A UNIDADES EXECUTORAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO” nas peças orçamentárias vigentes, a fim de criar dotação específica no Orçamento Geral do Município, para possibilitar repasse de recursos financeiros aos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar de Ensino Médio.


Diante do exposto, exaramos PARECER FAVORÁVEL à apreciação e consequente aprovação da proposição, haja vista, a necessidade da inclusão da referida ação no Orçamento Geral do Município, para a realização do repasse financeiro aos Conselhos Deliberativos.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social


Joilson Silva de Assunção
Relator


Márcio Luiz O. de Jesus
Presidente

com o relator

contrário ao relator


Mauro Antônio Galvão
Membro

com o relator

contrário ao relator